



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 468 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DA SERVIDORA
FABIANE METZGER TECHERA
DE MELO LEDESMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 230/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20 horas da servidora **Fabiane Metzger Techera de Melo Ledesma**, Professora, matrícula nº 4143-2, a contar de 01/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho
Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração